



MUNICÍPIO DE MASSAPÊ  
Poder Executivo



## TERMO DE REVOGAÇÃO

Os Ordenadores de Despesas das Seretarias de Assistência Social, Trabalho e Turismo, Juventude, Desporto, Cultura e Lazer, Educação e Saúde do Município de Massapê, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 49, caput, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, resolve **revogar** a licitação na modalidade REGISTRO DE PREÇOS visando o serviço futuro e eventual de confecção de blusas comuns com estamparia para eventos, destinados as Unidades Administrativas do Município de Massapê-Ce, conforme especificações em anexo parte integrante deste processo.

### JUSTIFICATIVAS:

O ato de revogação da licitação infracitada se dá devido ao fato de que houve redução de receita do Município, assim há a necessidade de contingenciamento de despesas nas Unidades Administrativas do município de Massapê-CE, desta forma, fica inviabilizada a continuidade do processo referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº PP.2017.09.05.01.ADM, comprovando assim as razões de interesse público.

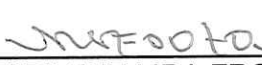
Comprovadas as razões de interesse público, resta para a Administração a faculdade legal de cessar os efeitos do presente processo, valendo-se da prerrogativa do ato de revogação, com o devido amparo legal de início enfocado.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo  
REVOGADO.

Publique-se.

Massapê-CE, 15 de setembro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
ANDREA EVANGELISTA BARBOSA  
Secretária de Assistência Social, Trabalho  
e Turismo

  
\_\_\_\_\_  
MEIRILENE LIRA FROTA  
Secretária de Juventude, Desporto,  
Cultura e Lazer

  
\_\_\_\_\_  
FRANCISCO ALEX SOUSA OLIVEIRA  
Ordenador de Despesas da Secretaria de  
Educação

  
\_\_\_\_\_  
MARIÁ DO SOCORRO MENDES  
MATOS  
Secretária de Saúde